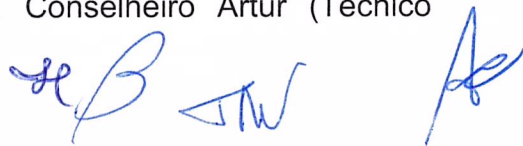


1 **MEC/SETEC**  
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO**  
3 **SUL – CAMPUS RIO GRANDE**  
4 **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS**  
5 **ATA Nº 07/2017**

6 Aos quatorze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas  
7 e trinta e oito minutos, reuniram-se no Anfiteatro do Instituto Federal de Educação, Ciência  
8 e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus* Rio Grande, os membros do  
9 CONCAMP, sob a presidência do Diretor-geral, Prof. Alexandre Jesus da Silva Machado.  
10 Presentes os Conselheiros Titulares do Corpo Docente: Luiz Angelo Sobreiro Bulla, Serguei  
11 Nogueira da Silva, Cleiton Pons Ferreira; os Conselheiros Titulares do Corpo Técnico-  
12 Administrativo: Artur Freitas Arocha, Loraine Lopes da Silva e Lucia Helena Mendes Borges,  
13 que secretariou a reunião. Também presentes os Conselheiros Discentes: Felipe Chaves  
14 Carvalho, representante dos Cursos Integrados, Milena Mazuroski, representante dos  
15 Cursos Subsequentes, Thaigor D'Armas Neves, representante dos cursos superiores e o  
16 Conselheiro Suplente Ricardo Freitas Vergara. Ausentes devido a compromisso agendado  
17 anteriormente, o Conselheiro Titular Aldmir da Silva Cabral, representante da 18ª CRE e o  
18 representante do setor produtivo Luiz Carlos Zanetti. O presidente do Conselho deu início à  
19 reunião, agradeceu a presença de todos e passou a pauta de número um: **Posse de**  
20 **Conselheiros Titulares e suplentes**; Falou da recomposição das Câmaras, nominou os  
21 conselheiros empossados nesta e na reunião anterior e comentou que estes estariam  
22 disponíveis para completar as Câmaras. Com a palavra, o Conselheiro Bulla disse que na  
23 Primeira Câmara, da qual ele é presidente, estava faltando apenas o representante discente.  
24 Não estavam presentes para tomarem posse como Conselheiras Suplentes as servidoras  
25 Técnicas Administrativas: Ana Denise Figueira Rodrigues e Patrícia Teixeira Monteiro, logo  
26 após a posse dos novos Conselheiros Titulares Técnicos Administrativos Lucia Helena  
27 Mendes Borges e Artur Freitas Arocha. Foi passada a pauta de número dois:  
28 **Recomposição das Câmaras**; com a palavra, a Conselheira Lucia Helena sugeriu que as  
29 Câmaras fossem formadas uma por vez. Após discussões e acordos as Câmaras ficaram  
30 compostas da seguinte forma: Primeira Câmara, Conselheiro Bulla (Representante  
31 Docente), como presidente, Conselheira Loraine (Técnica Administrativa em Educação),  
32 Conselheiro Thaigor (Discente) e Conselheiro Aldmir (Comunidade Externa); Segunda  
33 Câmara, Conselheiro Cleiton (Docente), como presidente, Conselheiro Artur (Técnico



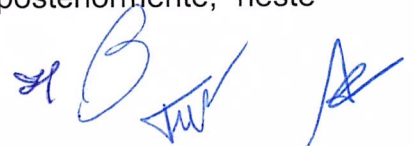
34 Administrativo em Educação), Conselheiro Felipe (Discente), Conselheiro Carlos Zanetti  
35 (Comunidade Externa), por fim, Terceira Câmara ficou formada pelos Conselheiros, Serguei  
36 (Docente), Conselheira Lucia Helena (Técnica Administrativa em Educação), Conselheira  
37 Milena (Discente) e o Conselheiro Rafael (Comunidade Externa), sendo que, esta Câmara  
38 se reunirá posteriormente para eleger o presidente. Na sequência, foi passada para a pauta  
39 de número três: **Apreciação do parecer referente à documentação de afastamento para**  
40 **Pós-doutorado do docente José Francisco Baroni Silveira constante no processo**  
41 **nº23370.000401/2017**. O Presidente do Conselho solicitou que a conselheira Loraine  
42 procedesse na íntegra a leitura do parecer 12/2017- Primeira Câmara, o voto da relatora faz  
43 a sugestão conforme segue: “Sugerimos de que o processo retorne a parte interessada e  
44 que o fluxo seja refeito, com acréscimo de documentações válidas e originais, cópia de e-  
45 mails que comprovem o vínculo e o desenvolvimento das atividades do servidor junto ao  
46 Programa e novo Relatório com análise de todas as instâncias responsáveis observando  
47 tudo que foi aqui exposto e questionado”, sendo assim, a relatora se coloca no sentido de  
48 não haver possibilidade de se posicionar de forma definitiva, devido a forma inconsistente  
49 como o processo está elaborado, a Câmara aprova o voto da relatora. Solicitou a palavra a  
50 Conselheira Lucia Helena, pediu desculpas quanto à colocação da palavra “*ad referendum*”,  
51 de forma equivocada na pauta da reunião do dia 23/08/2017, quanto ao processo de  
52 afastamento do servidor José Francisco Baroni Silveira. Comentou que diante de tantas  
53 inconsistências, acredita que tem de ser corrigido o que está de forma inadequada ao  
54 processo e que deva ser estipulado para que este processo se torne apto ao seu  
55 deferimento, neste sentido, o servidor deverá trazer a documentação original ou que tenha  
56 a conferência de um servidor com o documento original, e que acha importante uma  
57 declaração da universidade de onde está sendo realizado o pós-doutorado, comprovando  
58 seu vínculo a esta. Comentou ainda que o referido servidor está tendo uma oportunidade,  
59 que talvez em outras instituições não tivesse, ou seja, de refazer parte do processo que não  
60 está de acordo com as exigências das regras para afastamento. Retoma a palavra o  
61 Presidente, este agradeceu a relatora pelo comprometimento, e que havia no parecer dois  
62 pontos que ele discordava, um deles seria a palavra “*ad referendum*” digitada  
63 incorretamente na convocação, mas que na reunião foi tratada de forma correta, e também  
64 na ata está de forma certa, sendo assim, o erro de digitação não teve influência ao ser

4 B JTW A

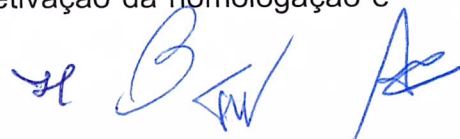
65 tratado o assunto. Relembrou que o Conselho solicitou mais informações para melhor  
66 analisar o processo. Falou da reunião realizada no Gabinete no dia 28/12/2016, onde  
67 estavam presentes a Conselheira Aliana, o Conselheiro Vergara, a Diretora de Ensino e  
68 toda a equipe da disciplina de Educação Física, e posteriormente não houve cobrança do  
69 Conselho em relação a esta questão. Quando no parecer menciona que até aquele ponto  
70 considera os atos sem validade, ele disse ser um tanto forte, sendo que na reunião do dia  
71 28/12/2016, pareciam estar todas as dúvidas sanadas, neste sentido, discorda desta forma  
72 do tratamento, e que não se eximi dos erros que possam ter ocorrido e que tenham  
73 passado por ele e por todos os Conselheiros. Falou ainda que concorda com as demais  
74 observações. Complementou dizendo que o professor José Francisco Baroni Silveira esteve  
75 no Gabinete, chamado por ele, para solicitar os documentos adequados para o processo de  
76 afastamento e o Professor José Francisco falou que a princípio, não havia outros  
77 documentos para serem apresentados no processo. O Presidente ratificou a importância  
78 dos documentos originais, assim o professor José Francisco respondeu dizendo que se  
79 quisessem mais algum documento que solicitassem de forma oficial, pois haveria e-mails  
80 trocados entre ele e seu orientador, mas que até o presente momento não julgou  
81 necessário anexar a documentação. Na sequência, o Presidente falou que solicitou a  
82 Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos, Pesquisa e Inovação – CAGPPI, para  
83 reunirem-se novamente no intuito de avaliar os documentos entregues pelo referido  
84 professor a fim de dar continuidade ao seu afastamento, e comentou à CAGPPI que todos  
85 eram sabedores que o professor não estava residindo em Portugal. Na reunião os membros  
86 se detiveram em avaliar a documentação apresentada e não se o mesmo estava fora do  
87 país, pois não havia esta exigência. Ao encerrar a fala, disse que em sua opinião o  
88 Conselho está agindo de forma adequada e que espera o desenvolvimento de ações  
89 corretas para encerrar o Processo. Passada a palavra a Conselheira Loraine, esta falou que  
90 em nenhum momento acusou ninguém de erro e que a Câmara entendeu que não houve o  
91 encaminhamento adequado, e que a votação do parecer que aprovou o afastamento não foi  
92 feita da forma como deveria ser feita. Lembrou que na reunião do dia 21/12/2016, o  
93 Conselho queria ampliar a discussão do afastamento, mas o professor José Francisco  
94 insistiu na urgência da decisão do Conselho quanto ao afastamento, pois estava como o  
95 prazo quase extrapolando, falou ainda, que na ata 013/2016, estava a questão de retomar o

AB TW Ae

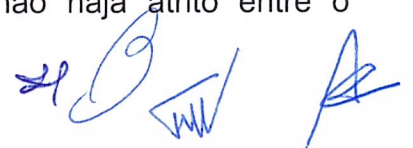
96 processo para outra avaliação, e que a Câmara não entende como inválidos os atos  
97 anteriores, pois se entendesse assim, não teria tratado de forma minuciosa a avaliação  
98 enviada a sua Câmara. Passada a palavra ao Conselheiro Vergara, este falou que não  
99 existe nada pessoal contra o professor José Francisco e que a discussão está em torno dos  
100 documentos e encaminhamentos que não estão na forma adequada, e havia muita urgência  
101 da parte do professor para a aprovação de seu afastamento. Lembrou ainda que na reunião  
102 do Conselho, a servidora Aliana, então Conselheira, enfatizou a necessidade de mais  
103 clareza nos horários dos professores da disciplina de Educação Física. Também questionou  
104 como ficariam as horas de desportos dos alunos e que a alteração da carga horária do  
105 professor Leonardo se deu motivada por esta questão. Assim ficou acertado que seria  
106 aprovado o afastamento, e a reunião do dia 28/12/2016 seria para acordar como ficariam  
107 distribuídas as atividades da educação física. Disse também que o professor sendo sabedor  
108 da necessidade dos documentos, ainda ter solicitado ser notificado oficialmente, causa  
109 estranheza e desconforto. Foi passada a palavra ao Conselheiro Bulla, este falou da data  
110 que estava errada no processo que veio da Reitoria, outra questão seria que os servidores,  
111 por vezes, tomam como pessoal as decisões tomadas no Conselho e que este fato não  
112 acontece, visto que o Conselho formula um parecer depois da análise documental e não  
113 pessoal, reforça que os documentos exigidos pelo Instituto devem ser seguidos e que não  
114 há justificativa para outra Instituição não respeitar os trâmites, ou seja, os  
115 encaminhamentos previstos devem ser seguidos, e que as discussões no Conselho são  
116 Institucionais e não pessoais. Quanto aos prazos do processo do professor José Francisco,  
117 se observa que este solicitou seu afastamento somente em novembro de 2016, e outro  
118 documento coloca seu aceite no pós-doutorado no mês de junho de 2016, desde esta data  
119 o professor já era sabedor de seu aceite, neste sentido, entende-se que quem encurtou os  
120 prazos foi o próprio professor, assim, tanto o Conselho como a nossa Instituição não estão  
121 comprometidos quanto aos prazos extrapolados. Foi informado ao professor que os  
122 documentos deveriam ser originais ou com o carimbo de confere com o original, de algum  
123 setor da Instituição, o que é uma regulamentação. Fez referência a um documento anexado  
124 ao processo que apresentava grosseiramente uma assinatura que poderia ser clonada, não  
125 sabendo dizer quem o fez. Lembrou-se de um e-mail em que a Universidade de Portugal  
126 avisava ter sido postado o documento original, o qual chegaria posteriormente, neste



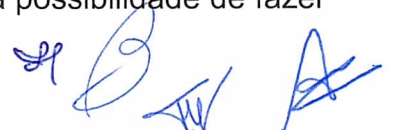
127 sentido, os documentos deveriam ser tratados de mesma forma. Quanto a falta de tempo,  
128 falou que entre o recebimento de um e-mail e resposta, o professor levou em torno de trinta  
129 dias para se manifestar. No caso de estar em Portugal ou não, esta questão é um acerto  
130 dele com o orientador, mas que a princípio entendeu-se a necessidade dele estar lá, e que  
131 este tinha pressa por ter de estar com seu orientador e que inclusive já tinha a viagem  
132 marcada. Com a palavra, a Conselheira Loraine comentou que na Portaria onde dispõe  
133 sobre afastamento para fora do país, não consta a necessidade do servidor afastado estar  
134 no outro país. Comentou também que em conversa com a servidora Lívia, da COGEP, nos  
135 casos semelhantes em outros *Campi*, os servidores ficaram no país para qual pediram  
136 afastamento. O Conselheiro Serguei diz que na reunião em que o servidor José Francisco  
137 solicitou o afastamento, o servidor justificou seu afastamento dizendo que era a  
138 oportunidade dele ir para Portugal conviver e vivenciar outra realidade, e que fazer um pós-  
139 doutorado na Europa era uma oportunidade única. Disse também que o servidor José  
140 Francisco fez uma indução para que todos pensassem desta maneira, na imersão em um  
141 programa diferente, e inclusive se tivesse ficado claro desde o início que o servidor não iria  
142 para Portugal, provavelmente não teria conseguido a aprovação de afastamento pelo  
143 CONCAMP. Com a palavra, Conselheiro Bulla diz que no seu entendimento pós-doutorado  
144 é qualquer atividade, e que faça parte da Instituição. Disse ainda que quem está no pós-  
145 doutorado pode ter atividades de docência, ou irá entregar uma equipe e que existem uma  
146 série de trabalhos que ele deverá desenvolver com esta equipe. Continua sua fala dizendo  
147 que é a primeira vez que ele tem ciência de um pós-doutorado à distância, mas o  
148 responsável por analisar isto é a universidade em que ele está fazendo a pós, e se vai  
149 validar ou não este tipo de pós-doutorado. Ainda com a palavra, o Conselheiro Bulla fez  
150 referência a reunião ocorrida no dia 28/12/2016, e que não procedeu ao acerto registrado  
151 nesta reunião, no que se refere ao retorno deste processo a Câmara para parecer e  
152 posterior homologação do mesmo, neste sentido, o assunto não teria sido encerrado e  
153 deveria ter voltado para o Conselho, para a Câmara poder reavaliar as atividades e assim  
154 seria encaminhado novamente para uma reunião do CONCAMP, para votação. Conselheiro  
155 Bulla falou ainda que acredita que houve uma falha no encaminhamento, e a questão agora  
156 é se o processo irá continuar com esta falha no encaminhamento ou se isto poderá ser  
157 revisto. Ele sugere que o processo volte ao CONCAMP para efetivação da homologação e



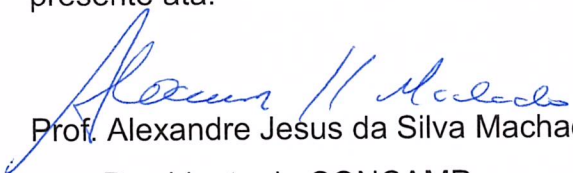
158 aprovação do Conselho. Falou também que já estamos em setembro, e tendo em vista que  
159 o servidor volta em janeiro para conclusão de um trabalho, qualquer procedimento tomado  
160 pelo CONCAMP não teria efeito algum para ele. Diz ainda que acha que a situação é grave,  
161 mas o Conselho precisa dar uma solução para isso, com uma nova Reunião Extraordinária.  
162 Na sequência, o Conselheiro Bulla falou da questão da regulamentação das turmas de  
163 Educação Física, e que os professores se auto-regulam. Ainda com a palavra, o  
164 Conselheiro fala da justificativa que o servidor José Francisco usou para o seu afastamento,  
165 e questiona o parecer feito a punho pelo coordenador do Ensino Médio. O Conselheiro falou  
166 também que existe certo grau de gravidade na questão da homologação, mas há a  
167 possibilidade de formalizar em uma próxima reunião, e que gostaria que fosse feita a  
168 regularização da resolução, atrelado a um novo demonstrativo das reais atividades do  
169 servidor. Disse ainda que é preciso formalizar a questão do Conselho, que no momento é o  
170 mais importante. Disse que é bastante claro que a documentação do servidor José  
171 Francisco é bem inconsistente, também quanto ao vínculo com a Instituição de Portugal, e  
172 que o servidor deveria ter um pouco mais de zelo no repasse da documentação, que não  
173 são nada complexas, apenas informações para o cumprimento de trâmites legais, e toda  
174 documentação que foi exigida pelas colegas da COGEP, é apenas para comprovar o que é  
175 de praxe da instituição. Finaliza sua fala dizendo que como conselheiro ele se sente  
176 enganado com essa situação. Com a palavra, a Conselheira Loraine falou da forma como  
177 as coisas foram feitas pela área de educação física, e as justificativas que eles usaram para  
178 cada processo são estranhas e é este o motivo deles se sentirem enganados, pois em um  
179 momento é dito uma coisa, e em outro o discurso muda. Com a palavra, Conselheiro  
180 Serguei perguntou a opinião do Diretor já que é ele quem faz a liberação de afastamento, e  
181 não o conselho, comentou ainda a maneira como é tratado alguns assuntos considerados  
182 mais “delicados”, e que muitas vezes os servidores tem acesso aos pareceres antes mesmo  
183 deles serem tratados no Conselho, e fica uma situação constrangedora entre os colegas  
184 servidores, e acaba com que saia do mérito profissional e entre no pessoal, e o Conselho  
185 não é pessoal, ele é Institucional, e que as relações humanas não deveriam, em hipótese  
186 alguma, interferir no resultado final. Falou que se sente enganado pela condição que foi  
187 dada no processo, principalmente depois da reunião, e que é necessário tomar cuidado  
188 especial para preservar os membros do Conselho, para que não haja atrito entre o




189 Conselho e as pessoas que estão tendo seus processos analisados. Com a palavra, a  
190 Conselheira Lucia Helena diz que é radicalmente contra este tipo de exposição, e por uma  
191 questão de ética os pareceres somente são enviados para os membros do Conselho, até  
192 mesmo por que ainda não foram aprovados. E reforça que é realmente constrangedor que  
193 algum servidor tenha acesso ao parecer do Conselho antes da reunião, e isso não poderia  
194 ocorrer em hipótese alguma. Com a palavra, Conselheiro Bulla diz que não é a favor de  
195 convidar as partes interessadas, para reunião do Conselho, e sugeriu ao Presidente do  
196 CONCAMP, Alexandre Machado, repensar a questão de convidar as partes para a reunião,  
197 e que pode acontecer de algum conselheiro ficar constrangido e acabar por não expor sua  
198 opinião. Com a palavra, o Presidente se dirige ao Conselheiro Serguei, com o intuito de  
199 responder o questionamento feito anteriormente. Este falou que o processo em questão  
200 voltou para o Conselho, pois era um assunto delicado, e como gerou muita polêmica, este  
201 processo retornou também a CAGPPI. Falou que o pedido do servidor José Francisco era  
202 para fazer o pós-doutorado em Portugal, e o fato dele não ter ido fez com que ele, assim  
203 como todos os demais conselheiros repensassem a liberação que foi dada e, se for a  
204 decisão da maioria, poderá rever o seu despacho. Por este motivo pediu a realização da  
205 presente reunião. Destaca, entretanto, que em nenhum lugar do edital de afastamento diz  
206 que o servidor deveria estar residindo no local dos estudos. Com relação a sugestão do  
207 Conselheiro Bulla, o Presidente diz que quando vai ao CONSUP, as reuniões são livres e  
208 todos podem participar. Então, em sua opinião, qualquer um pode participar das reuniões  
209 do CONCAMP, pois as reuniões são públicas, disse ainda, que algumas pessoas ele  
210 convidou sim, mas no sentido de prestar esclarecimentos, e quando houver outros assuntos  
211 polêmicos ele irá consultar o conselho se deve ou não convidar as pessoas interessadas a  
212 participarem, pois entende que pode ocorrer de alguns conselheiros se sentirem  
213 constrangidos para expressar sua opinião. O Presidente falou também que antes de colocar  
214 em votação o parecer, gostaria que os dois primeiros itens do parecer não fossem  
215 considerados. Disse que deve tomar uma decisão coerente, e que em alguns dias terá  
216 reunião do conselho novamente, e não quer tomar uma decisão contra o que o conselho  
217 acredita. Falou ainda, que a parte interessada, José Francisco, tem que acrescentar a  
218 documentação válida necessária. Com a palavra, a Conselheira Loraine falou que o parecer  
219 fala de um novo relatório e novas documentações, e falou também da possibilidade de fazer



220 uma reunião com este assunto como pauta para homologar o processo de afastamento, ou  
221 homologar nesta mesma reunião. Falou também que acha ser necessário que o processo  
222 passe por todas as instâncias solicitadas por nossa Instituição, para dar chance da Direção  
223 de Ensino poder mostrar como andam as turmas de Educação Física, e os pareceres da  
224 CAGPPI que dizem que a documentação está correta, o projeto está cadastrado, porém a  
225 documentação é inconsistente. Com a palavra, o Conselheiro Bulla falou que a primeira  
226 parte do parecer não pode ficar de fora, diz que seria possível fazer uma nova reunião para  
227 homologar o afastamento, ou reconhecer a reunião como válida. Com a palavra, o  
228 Presidente falou que é necessário discutir temas que possam realmente ser cumpridos em  
229 função do tempo exíguo para sua execução, falou também que entende ser necessário que  
230 os professores das disciplinas de Educação Física revisem o plano de trabalho que eles  
231 haviam proposto na saída do servidor José Francisco. Após discussão e acertos quanto ao  
232 parecer, o Presidente coloca o mesmo para votação, não houve manifestações contrárias, o  
233 parecer é aprovado por unanimidade. O Conselheiro Cleiton sugere que seja dado um  
234 prazo até o final de setembro para que a nova documentação seja acrescentada e  
235 possamos fazer uma nova reunião no início do mês de outubro, a fim de encerrar  
236 definitivamente esta situação. O Conselheiro Thaigor pede a palavra, trás a questão do  
237 sigilo dos pareceres, e se ele, sendo representante dos discentes, tendo acesso aos  
238 pareceres antes da reunião, se não seria possível convocar uma assembleia com os alunos  
239 para falar sobre o parecer e solicitar opinião dos alunos quanto ao seu voto. Conselheira  
240 Loraine explica que na convocação que é mandada aos conselheiros antes da reunião  
241 constam as pautas a serem tratadas, logo, ele poderia convocar uma assembleia para tratar  
242 da pauta, mas não do parecer, pois os pareceres são feitos pelas Câmaras, e podem ser  
243 aprovados ou não, logo, não é a decisão final, e que se for feita uma assembleia, deve ser  
244 feita sobre o tema e não sobre o parecer, pois a discussão do parecer é função do  
245 CONCAMP. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente do Conselho deu por  
246 encerrada a reunião, às dezenove horas e trinta e quatro minutos, da qual foi lavrada a  
247 presente ata.

  
Prof. Alexandre Jesus da Silva Machado  
Presidente do CONCAMP

  
Prof. Luiz Angelo Sobreiro Bulla  
Decano do CONCAMP